



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.776

Projeto de lei nº 1309, de 2023

Autoria: Maurici – PT, Maria Lúcia Amary – PSDB, Paulo Fiorilo – PT, Marcio Nakashima – PDT, Itamar Borges – MDB, Milton Leite Filho – UNIÃO, Barros Munhoz – PSDB, Thiago Auricchio – PL, Paulo Correa Jr – PSD, Lucas Bove – PL, Gil Diniz – PL, Rui Alves – REPUBLICANOS e Rafa Zimbaldi – CIDADANIA

Institui o “Dia da Imigração Libanesa”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia da Imigração Libanesa”, a ser comemorado, anualmente, em 22 de novembro.

Artigo 2º – Fica revogada expressamente a Lei nº 17.529, de 11 de abril de 2022.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente